

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho (extracto) n.º 14840/2008**

Por despacho de 14.11.07 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutor Moisés Adão de Lemos Martins, professor catedrático — anu-
lada a dispensa de serviço docente (Sabática) publicada no D.R. 198
2.ª série, a pág. n.º 29 666 de 15.10.2007 pelo período de um ano,
com início em 01.10.2007

20 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira
Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14841/2008

Por despacho de 06.08.07 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutor Júlio César Machado Viana, professor auxiliar — conce-
dida a licença sabática pelo período de seis meses, com início em
01.09.2007.

20 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira
Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14842/2008

Por despacho de 11.03.08 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutora Maria Penha Campos Fernandes, professora associa-
da — concedida a licença sabática pelo período de seis meses, com
início em 01.03.2008.

20 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira
Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14843/2008

Por despacho de 21.12.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Cláudia Alexandra Parreira Bulhões — celebrado contrato
em contrato administrativo de provimento, na categoria de Monitora, por
conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.02.2008 e
termo em 31.01.2009, com direito ao vencimento mensal correspondente
a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89,
de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

20 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira
Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14844/2008

Por despacho de 18.03.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Fernando dos Santos Lourenço, Técnico Superior
de 1.ª classe, da carreira Técnico Superior, do quadro da Universidade
do Minho — nomeado, na categoria de Assessor Principal da mesma
carreira e quadro, a partir de 01.06.2007, considerando-se exonerado da
categoria de Técnico Superior de 1.ª classe a partir daquela data. (Isento
de Fiscalização Prévia do TC).

20 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira
Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14845/2008

Por despacho de 21.12.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Luís Manuel da Cunha Pacheco Figueiredo — celebrado
contrato em contrato administrativo de provimento, na categoria de
Monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de
01.02.2008 e termo em 31.01.2009, com direito ao vencimento mensal
correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do
Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização
Prévia do TC).

20 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira
Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14846/2008

Por despacho de 03.03.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Eduarda Cristina da Cruz Guimarães Duque — celebrado
contrato em contrato administrativo de provimento, na categoria de
Monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de
03.03.2008 e termo em 02.07.2008, com direito ao vencimento mens-
sal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do
Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização
Prévia do TC).

20 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira
Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 14847/2008

Por despacho de 29.02.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre José António Silva de Carvalho Campos e Matos — celebrado
contrato administrativo de provimento, como Assistente, por conveni-
ência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28.01.2008 e termo em
27.01.2014, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice
140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de
18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

20 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira
Fernandes*.

Reitoria**Despacho n.º 14848/2008**

Pelos despachos RT/C-172/2000, de 9 de Maio e RT/C-235/2001,
de 7 de Dezembro, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de
organização do plano de estudos do curso de Mestrado em Genética
Molecular

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte
relativa às opções determino:

1 — As disciplinas Biology's Engineering Principles for Protein-Based
Machines and Materials e Manipulation of Plant Secondary Metabolism
integram o leque de disciplinas optativas da Opção I.

2 — As disciplinas Plasma Membrane Transporters. Physiology, ge-
netics and Phylogeny, 2nd Ed e Interaction between Fungi and Toxic
Metals integram o leque de disciplinas optativas da Opção II.

3 — As disciplinas Molecular Identification and Characterization of
Yeast from Foods and Beverages e Host-Fungus Interactions and Viru-
lence integram o leque de disciplinas optativas da Opção III.

7 de Janeiro de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 14849/2008

Pelos despachos RT/C-174/2000, de 9 de Maio e RT/C-236/2001,
de 7 de Dezembro, foi aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de
organização do plano de estudos do curso de Especialização em Gené-
tica Molecular

Tendo sido, entretanto, proposta uma alteração pontual, na parte
relativa às opções determino:

1 — As disciplinas Biology's Engineering Principles for Protein-Based
Machines and Materials e Manipulation of Plant Secondary Metabolism
integram o leque de disciplinas optativas da Opção I.

2 — As disciplinas Plasma Membrane Transporters. Physiology, ge-
netics and Phylogeny, 2nd Ed e Interaction between Fungi and Toxic
Metals integram o leque de disciplinas optativas da Opção II.

3 — As disciplinas Molecular Identification and Characterization of
Yeast from Foods and Beverages e Host-Fungus Interactions and Viru-
lence integram o leque de disciplinas optativas da Opção III.

7 de Janeiro de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Escola Nacional de Saúde Pública****Aviso n.º 16638/2008****Concurso Interno de Acesso Geral à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe de BD da Carreira de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação**

1 — Por despacho do Presidente do Conselho Directivo desta Escola
de 11 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências, encon-
tra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação
do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso
geral para provimento de uma vaga na categoria de técnico superior de
1.ª classe, de biblioteca e documentação da carreira técnico superior de
biblioteca e documentação constante do quadro de pessoal não docente
da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa,
aprovado pela Portaria n.º 591/98, de 24 de Agosto, com a declaração
de rectificação n.º 16-F/98 de 30 de Setembro, com a declaração de
rectificação n.º 16-F/98 de 30 de Setembro, com as alterações intro-
duzidas pela Portaria n.º 859/99, de 07 de Outubro e Mapa I anexo ao
regulamento da ENSP, publicado no D.R. n.º 244, 2.ª série de 21 de
Dezembro de 2006.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — A abertura do presente concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, tendo sido criada, em 15 de Abril de 2008 a oferta com o código P20082321, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções.

5 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheira Vasco, Secretário da ENSP

Vogais efectivos:

Licenciada Isabel do Carmo Mendes Sousa Andrade, Chefe de Divisão da ENSP

Licenciada Maria José Vaz Dias, Técnica Superior Principal de BD do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Vogais suplentes:

Mestre Pedro Manuel Vargues de Aguiar, Técnico Superior Principal da ENSP

Licenciada Teresa Margarida Pires, Secretário da Faculdade de Direito da UNL

6 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

7 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho será utilizado como método de selecção a avaliação curricular e caso o júri assim o entenda, prova específica de conhecimentos, que revestirá a forma oral, sendo esta decisão atempadamente comunicada pessoalmente aos candidatos admitidos aos métodos de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, entre outros, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

Habilitação literária e profissional exigida para o desempenho das funções;

Formação profissional, na qual se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial a relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

7.2 — Caso o júri entenda utilizar a prova específica de conhecimentos, a bibliografia a utilizar para a preparação da prova será atempadamente comunicada aos candidatos admitidos.

7.3 — O programa de provas, consta do n.º 3 do Mapa em anexo ao Despacho conjunto n.º 192/2002, publicado no DR, 2.ª série n.º 61 de 13 de Março de 2002.

8 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da prova oral de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da 1.ª acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.1 — No caso do júri utilizar apenas o método de selecção, avaliação curricular, a classificação final resultará da média aritmética dos vários factores que a integram.

8.2 — Caso entenda valorar os dois métodos de selecção a avaliação final resultará da média aritmética das classificações.

9 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverá ser dirigido ao Director da Escola Nacional de Saúde Pública, Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, número, data de emissão e de validade e serviço emissor do bilhete de identidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do número da série e da data do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;

c) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado, do qual deve constar designadamente, as habilitações, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como formação profissional detida.

b) Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço e organismo, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Documentos comprovativos da formação.

10 — A lista de candidatos admitidos a concurso é afixada para consulta nos Serviços Administrativos da Escola Nacional de Saúde Pública.

11 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado, se o número de candidatos for inferior a 100, ou, se igual ou superior a esse número, afixada nos locais indicados no n.º 9, sendo publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — A falta de apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação dos documentos, autênticos ou autenticados, comprovativo das suas declarações.

15 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho e 404-A/98 de 18 de Dezembro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Maio de 2008. — O Director, *Constantino Sakellarides*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 14850/2008

Por despacho de 13 de Maio de 2008, do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Margarida Moutinho Girão de Oliveira Barroso, Professora Auxiliar com Agregação do quadro de pessoal Docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — nomeada mediante concurso, Professora Associada com Agregação do quadro de pessoal Docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

16 de Maio de 2008. — O Director, *José Artur Martinho Simões*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1482/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-12-12, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design Gráfico e Projectos Editoriais, da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/ B-Cr 82/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Belas Artes.

3 — Curso: Design Gráfico e Projectos Editoriais.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.